



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE JANEIRO DE 2006

Nº

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 358/2006, de 24 de janeiro de 2006

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 140.000,00 para a compra de uma Máquina PATROL, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) FICA o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado à compra de uma máquina PATROL, o qual terá a seguinte classificação:

0209 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 2678230021.055- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
 4490.52-00 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, FICA o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 24 de Janeiro de 2006


 RENATO MENDES LEITE

PREFEITO MUNICIPAL